



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 16/2023

1
2 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2023, às dezenove horas, nas dependências da Câmara
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a décima terceira Sessão Ordinária do ano de 2023 para
5 leitura, discussão e votação de quatro Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, um Projeto de Lei e
6 um Projeto de Decreto de iniciativa do Poder Legislativo. A Presidente do Legislativo Giovana Teresinha
7 Rossarola cumprimentou os Colegas Vereadores, os colaboradores da Casa Marciela Deon Oficial
8 Administrativo, Tanaua da Rosa Hlavac Assessora Jurídica e todos os que acompanham pelas mídias sociais.
9 Esteve presente na Sessão o Técnico da TV CÂMARA, Cristiano Pertile, o qual fez a transmissão em tempo
10 real da Sessão Ordinária, através de Live pelo Facebook. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento
11 das assinaturas dos Nobres Colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores Beatriz
12 Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Mauri José Vendrame, Neimar Luis Battisti, Odair
13 Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho
14 bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata nº 15/2023** referente a Sessão Ordinária
15 de 07 de agosto de 2023, não houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Na
16 sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2865/2023** ementado da seguinte forma “Autoriza o
17 Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e dá
18 outras providências”. O projeto tem por objetivo abrir crédito adicional especial visando possibilitar o
19 pagamento referente a contratação por tempo determinado de um operário com atuação junto a Secretaria
20 Municipal de Infraestrutura Rural. A contratação temporária fora devidamente autorizada por esta Casa
21 Legislativa, e, considerando que inexistia dotação orçamentária específica para o referido pagamento junto
22 à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, se faz necessária a adequação orçamentária para esta
23 finalidade. Colocado em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto de Lei foi aprovado
24 por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2866/2023** ementado da seguinte
25 forma “Dispõe sobre a Concessão de Incentivos e Cessão de Uso de equipamentos a Mecânica Brand Ltda
26 de acordo com a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do município de Mariano
27 Moro e dá outras providências”. O projeto tem por objetivo autorizar o Município a efetuar a concessão de
28 incentivos para melhoria do comércio local. O incentivo fora solicitado pela empresa Mecânica Brand Ltda,
29 de propriedade de Sérgio Brand, CNPJ: 20.965.615/0001-803, visando a melhoria da empresa mecânica de
30 manutenção e reparação de tratores agrícolas, apresentado por ocasião do Edital de Chamamento Público nº
31 001/2023 realizado pela Municipalidade. O Conselho de Desenvolvimento Econômico deliberou pela
32 concessão do incentivo pleiteado pela referida empresa. Colocado em discussão. O Vereador Neimar, após
33 saudação aos presentes em especial os Senhores Ari de Almeida e Sérgio Brand e aos que acompanham pelas
34 mídias sociais, no uso da palavra ressaltou a importância dos investimentos no município e em pessoas que
35 trabalham no município, declarando seu voto favorável ao projeto. O Vereador Odair, após saudação aos
36 presentes e aos que acompanham pelas mídias sociais, no uso da palavra, relatou que na condição de
37 Vereador e agricultor, o investimento na mecânica de máquinas agrícolas é muito importante, sendo a
38 Mecânica Brand a única que presta o serviço no município nesta área, além do proprietário ser um bom
39 profissional. O Vereador Valentim, após saudação aos presentes e aos que acompanham pelas mídias sociais,
40 no uso da palavra declarou seu voto favorável ao projeto destacando a importância do auxílio financeiro ao
41 micro empreendimento que presta serviço de conserto de máquinas agrícolas, destacou ainda o bom e pronto

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 29.294.556/0001-10 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 atendimento do mecânico Sérgio Brand. Colocado em votação o Projeto de Lei foi aprovado por
43 unanimidade. Na sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2867/2023** ementado da seguinte forma
44 “Dispõe sobre a Concessão de Incentivos e Cessão de Uso de equipamentos a Cristiano Vendrame, CNPJ:
45 48.853.029/0001-42 de acordo com a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do
46 Município de Mariano Moro e dá outras providências”. O projeto objetiva autorizar o Município a efetuar a
47 concessão de incentivos para melhoria do comércio local. O incentivo fora solicitado pela empresa de
48 Cristiano Vendrame, CNPJ: 48.853.029/0001-42, visando a melhoria da empresa no ramo de prestação de
49 serviços de obras de alvenaria e outros serviços de carpintaria, apresentado por ocasião do Edital de
50 Chamamento Público nº 001/2023 realizado pela Municipalidade. O Conselho de Desenvolvimento
51 Econômico deliberou pela concessão do incentivo pleiteado pela referida empresa. Colocado em discussão.
52 O Vereador Neimar, relatou que é conhecedor dos serviços prestados pelo Cristiano e que as ferramentas
53 vêm a auxiliar o desenvolvimento do seu trabalho. Colocado em votação o Projeto de Lei foi aprovado por
54 unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2868/2023** ementado da seguinte forma
55 “Dispõe sobre a Concessão de Incentivos e Cessão de Uso de equipamentos a Andrei Marcos Cella, CNPJ:
56 29.392.873/0001-79, de acordo com a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do
57 município de Mariano Moro e dá outras providências”. O projeto objetiva autorizar o Município a efetuar a
58 concessão de incentivos para melhoria do comércio local. O incentivo fora solicitado pela empresa de Andrei
59 Marcos Cella, CNPJ: 29.392.873/0001-79, visando a melhoria da empresa no ramo de lavagem de veículos,
60 apresentado por ocasião do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 realizado pela Municipalidade. O
61 Conselho de Desenvolvimento Econômico deliberou pela concessão do incentivo pleiteado pela referida
62 empresa. Colocado em discussão. O Vereador Neimar ressaltou a importância da iniciativa, acreditando no
63 novo empreendimento. O Vereador Valentim destacou a importância do investimento, pois além de ser um
64 meio de sobrevivência familiar, ainda vem a ajudar a população do município, acredita que dará certo.
65 Colocado em votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Poder
66 Executivo a Presidente passou a matéria do Poder Legislativo. Solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº**
67 **104/2023** ementado da seguinte forma “Dispõe sobre denominação de logradouros Rua Alvino José da Rosa,
68 Rua Arcangelo Pitt, Rua Fortunato Biazussi, Rua Gentil Belin e Rua Olivia S. Pandolfo e dá outras
69 providências”. O presente projeto de lei tem por objetivo a alteração da Lei Municipal 2.600/2020
70 regularizando as novas medidas e confrontações de acordo com o Memorial Descritivo Topográfico e planta
71 urbanística alteradas pela municipalidade. Colocado em discussão. O Vereador Valentim, no uso da palavra,
72 questionou o projeto acerca da aprovação de projeto anterior contendo outros nomes de ruas que não estão
73 destacadas neste projeto. A Assessora Jurídica Tanaua, após pedir licença a Presidente, explicou ao Vereador,
74 que o projeto se trata da alteração somente de alguns artigos da Lei anteriormente aprovada, sendo que os
75 nomes anteriormente denominados continuam os mesmos, o projeto atual apenas prevê as especificações
76 técnicas de algumas ruas, porém mantendo-se as denominações anteriores. O Vereador Valentim, novamente
77 no uso da palavra, se deu por entendido e agradeceu a explicação. Colocado em votação o Projeto de Lei foi
78 aprovado por unanimidade. Em seguida realizou-se a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2023**
79 ementado da seguinte forma “Aprova as Contas de Governo referente ao exercício de 2021 do Executivo
80 Municipal de Mariano Moro”. O projeto de decreto objetiva aprovar as Contas de Governo, mantendo-se o
81 Parecer Favorável nº 21.809, dos autos do processo nº 000922-02.00/21-5, emitidos pelo Tribunal de Contas
82 do Estado do Rio Grande do Sul, qual julgou as contas dos Administradores do Executivo Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

83 Mariano Moro, Senhores Irineu Fantin e Valdecir Mariano Pinto, referente ao exercício de 2021. Colocado
84 em discussão. Não houve discussão. Colocado em votação o Projeto de Decreto foi aprovado por
85 unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno
86 Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Edis para manifestações pessoais. O Vereador Neimar,
87 no uso da palavra, aproveitou a oportunidade para agradecer a visita do Deputado Estadual Gerson Burmann
88 que esteve em nosso município na última sexta feira, alcançando o valor de cinquenta mil reais de emenda
89 parlamentar para a área da saúde, acreditando que ainda será alcançado o valor de cem mil reais. Nada mais
90 havendo a tratar, a Presidente agradeceu a proteção de Deus, a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária
91 e convidou os Nobres Edis para a décima quarta Sessão Ordinária do ano de 2023 que será realizada no dia
92 04 de setembro às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, será assinada pela Mesa Diretora e demais
93 Vereadores.